



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

OFÍCIO Nº53/14-PREF/PRA/UEMA

São Luís-MA.

EM:06.05.14

Senhora Presidente,

Conforme solicitação referente ao Pregão 024/2014 CPL/UEMA, Processo Administrativo 234/112/2013, tendo como objeto a contratação dos serviços de implantação e operação de gerenciamento da frota de veículos da Universidade Estadual do Maranhão e veículos locados para fornecimento de combustíveis, Informamos que foi alterado o item como segue:

Onde se lê:

13.5 A empresa deverá possuir a rede credenciada exigida, na data de abertura das propostas, de acordo com as exigências deste termo;

Leia se:

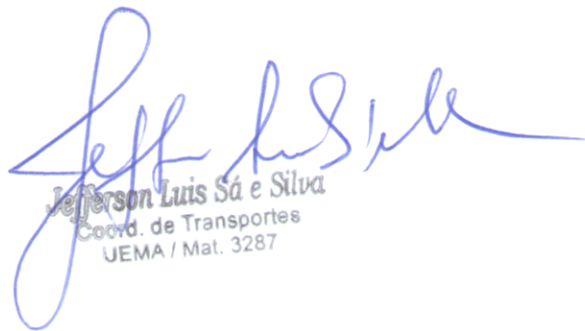
13.5 A empresa vencedora deverá possuir rede credenciada exigida, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

Informamos, que em relação aos questionamentos da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda:

- 1 – Em relação ao item 6.1.26, a empresa está correta na afirmação, sendo o gestor do contrato responsável por optar pelos postos que melhor atenderem as necessidades desta Instituição; ✓
- 2 – Em relação ao mesmo item 6.1.26, a Instituição requer um sistema flexível, com melhores parâmetros gerenciais (relatórios detalhados), viabilizando melhor controle da frota; ✓
- 3 – Em relação ao item 13.5 do Termo de Referência, foram feitas as devidas alterações;
- 4 – A pergunta em pauta não faz referência ao Pregão 024/2014 CPL/UEMA, que tem por objeto gerenciamento de frota de veículos para fornecimento de combustíveis, favor procurar outros meios para adquirir a informação solicitada.

Lembramos que as demais informações no Termo de Referência permanecem inalteradas.

Atenciosamente,



Jefferson Luis Sá e Silva
Coord. de Transportes
UEMA / Mat. 3287

ILMª Sra

Maria dos Remédios dos S. Marques

MD: Presidente CPL/UEMA